



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação n.º 30, de 17 de março de 2026

Sr. presidente,

Indico regimentalmente a Exma. Prefeita(o), ouvido o Plenário, a implantação de aulas de natação para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Banzaê.

JUSTIFICATIVA

O presente pleito tem como objetivo promover a inclusão, o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Banzaê.

A natação é uma atividade altamente recomendada por especialistas, pois contribui para o desenvolvimento motor, cognitivo e social das crianças autistas, além de auxiliar no controle da ansiedade, na melhoria da coordenação motora e no estímulo à interação social.

A implantação de aulas de natação voltadas para esse público representa uma importante iniciativa de inclusão social, oferecendo às famílias um suporte adicional no cuidado e desenvolvimento de suas crianças.

Dessa forma, a criação desse programa demonstrará o compromisso da gestão municipal com políticas públicas inclusivas, voltadas ao bem-estar, à saúde e ao desenvolvimento das crianças com necessidades especiais.

Por fim, requiro apoio e aprovação do Plenário, e posterior ciência e providencia do Poder Executivo Municipal.

Oportunamente reitero votos de estima e apreço.

Plenário, 17 de março de 2026.

Ver. José Vanderlei Chaves Bittencourt – PT